

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **[Razão Social da Organização da Sociedade Civil – OSC]**, inscrita no CNPJ sob o Nº **[informar o número do CNPJ]** nos termos da Lei, que:

I - Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental, na qual será celebrado o Termo de Colaboração; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

Observação: a presente vedação não se aplica às Entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria, simultaneamente como Dirigente e Administrador Público (art. 39, §5º, da Lei Nº 13.019, de 2014);

II - Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de Órgão ou Instituição da Administração Pública, celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de Órgão ou Entidade da Administração Pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática

FOLHA TIMBRADA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

de crimes contra a Administração Pública ou contra o Patrimônio Público, de crimes eleitorais para os quais a lei culmine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do Dirigente e Cargo que ocupa na OSC	Carteira de Identidade com Órgão Expedidor e CPF	Endereço Residencial, Telefone e E mail

Município, RS, ____ de ____ de 20__.

Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal da OSC